



## EDITAL

Nos termos dos Artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho, na redação que lhe é dada pelo Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março, encontra-se aberto concurso para celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de duração anual, destinado ao exercício de funções docentes no Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga (CMCGB), nas Disciplinas da Área Vocacional correspondentes aos Grupos e Subgrupos definidos na Portaria 693/98 de 3 de Setembro, dos Cursos do Ensino Artístico Especializado.

**O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)**

### 1. Horários a Concurso

Horário	Grupo de Recrutamento	Disciplina(s)	Horários
40	M04	Clarinete	1 Horário incompleto (3h)

### 2. Requisitos de admissão

A finalidade deste concurso é a contratação de docentes para lecionação do Ensino Artístico Especializado da Música ao abrigo do Artigo 39º do Decreto-lei nº 28/2017 de 15 de março. Assim, são admitidos a concurso:

- 2.1) **Candidatos portadores de habilitação profissional** para o grupo de recrutamento a que se candidatam;
- 2.2) **Candidatos detentores de curso de nível superior** que confira habilitação própria para o grupo de recrutamento a que se candidatam;
- 2.3) **Técnicos Especializados (TE)** com experiência profissional na área do Ensino Artístico Especializado da Música.

Nos termos do disposto nos pontos 10 e 11 do artigo 39º do Decreto-Lei 28/2017, de 15 de março, assim como o esclarecimento constante na circular B17066364W, os candidatos acedem ao concurso do CMCGB e são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1ª Prioridade – Candidatos com habilitação profissional para o Grupo de Recrutamento a que se candidata;
- 2ª Prioridade – Candidatos detentores de habilitação própria;



- 3ª Prioridade – Técnicos Especializados;

Desta forma, após esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria ou técnicos especializados.

### **3. Critérios de Seleção**

- 3.1 A avaliação do portfólio (ponderação de 30%);
- 3.2 Número de anos de experiência profissional na área, (ponderação de 35 %).
- 3.3 Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35 %), aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.



<b>4. A avaliação do portfólio</b>		
- Classificação profissional – (5 pontos por cada valor até 100 pontos)  - Classificação Académica (5 pontos por cada valor até 100 pontos) ou Técnicos Especializados (50 pontos)	15%	30%
Tempo de serviço em dias, no EAEM em regime integrado (10 pontos por cada ano até 31.08.2016, com avaliação de desempenho igual ou superior a Bom) – até 100 pontos.	10%	
<u>Avaliação de desempenho docente</u> (ADD do candidato de 2015/16): Só são consideradas as classificações de Muito Bom e Bom com 10 pontos por cada valor atribuído – até 100 pontos.  <u>Regular</u> : 0 pontos. <u>Insuficiente</u> : 0 pontos. <u>Sem avaliação</u> : 0 pontos	5%	
<b>5. Número de anos completos de tempo de serviço no ensino artístico especializado, devidamente comprovados</b> (contabilizados até 31 de agosto de 2016) <b>com a classificação mínima de Bom na ADD.</b>  (35%)		
<b>6. Entrevista de Avaliação de Competências (35%)</b> - Única por candidato, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por <i>tranches</i> sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos elementos anteriores (pontos 4 e 5).		
<b>6.1</b> Apresentação da planificação de uma aula – até 100 pontos  <b>Nota:</b> A enviar com o portfólio.	15 %	35%
<b>6.2</b> - Conhecimento de aspetos relevantes do Projeto Educativo da Escola e do Projeto Curricular da Escola – até 100 pontos.	10 %	
<b>6.3</b> – Apresentação de dois projetos que considere relevantes, envolvendo um deles a disciplina que leciona: Um dos quais pode ser uma atividade que eventualmente já tenha realizado e a que pretenda dar continuidade. Ou então dois novos projetos que pretenda realizar. Em qualquer dos casos devem estar de acordo com o Projeto Educativo da escola.– até 100 pontos.  <b>Nota:</b> A enviar com o portfólio.	10	



## 7. Portfólio

O portfólio (máximo de 3 páginas A4), juntamente com todos os documentos comprovativos, deve ser preferencialmente enviado por e-mail para o endereço – [cmcg.concursos@gmail.com](mailto:cmcg.concursos@gmail.com) até ao dia 26 de outubro, inclusive.

Poderão também ser entregues nos Serviços Administrativos dentro do horário de expediente até ao dia 26 de outubro - 16h30.

No portfólio deverão constar as seguintes informações:

- Identificação (nome completo, BI/CC, NIF e contactos [incluir morada completa]);
- Indicação do horário para o qual se candidata (incluir grupo de recrutamento);
- Comprovativos de habilitações e respetiva classificação; O comprovativo deve mencionar claramente o grupo de recrutamento ou a disciplina para a qual está habilitado a exercer funções;
- Comprovativo de tempo de serviço e indicação do número de anos de serviço na disciplina a que se candidata (informação prestada em dias e anos de serviço).
- Comprovativos das avaliações de desempenho.

## 8. Entrevista (única por candidato)

As entrevistas decorrerão no dia 27 de outubro a partir das 10horas, considerando-se para estabelecimento de horário a ordem de chegada dos candidatos.

### Critérios de desempate

1. Tempo de serviço em dias no ensino Artístico Especializado da Música em regime integrado;
2. Resultado da entrevista;
3. Número de anos de experiência profissional no ensino especializado da música (em dias).

## 9. Duração e modalidade do Contrato

Anual a termo resolutivo.

## 10. Funções a desempenhar

Lecionação da disciplina do Grupo de Recrutamento a que se candidata, sem prejuízo de poder desempenhar outras funções afins.



## 11. Local de trabalho

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

Rua Fundação Gulbenkian

4710-394 Braga

ou

Agrupamento de Escolas de Maximinos (ensino em regime articulado)

Avenida Colégio Orfãos de S. Caetano

4700-235 Braga

Braga, 23 de outubro de 2017

A Diretora